

Termo de Aditamento nº 001/IPREM/2021

Termo de Cooperação Técnica

Aditivo nº 01

PROCESSO SEI Nº 6310.2020/0000125-3

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Avenida Zaki Narchi, nº 536 – Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP 02029-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 47.109.087/0001-01, representado por sua Superintendente, **Senhora MARCIA REGINA UNGARETTE**, nomeada conforme Título nº 138-PMSP, publicado no Diário Oficial da Cidade de 27/08/2019, adiante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, neste ato pelo Sr. **RICARDO BACCI ACUNHA**, portador da cédula de identidade RG nº 56.650.039-5 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 553.617.140-20, adiante designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02 de 07/01/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, demais normas complementares e de acordo com o despacho constante do documento SEI nº 037938912 contido no processo supramencionado, publicado no Diário Oficial da Cidade de 20/01/2021, página 57, resolvem firmar o presente aditamento ao Termo de Acordo de Cooperação Técnica, que trata do sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco, denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos de bens e serviços comuns para o IPREM, na conformidade das cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/02/2021.




**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Cooperação Técnica e do Termo Aditivo nº 01** não alteradas por este, as quais ficam aqui ratificadas.

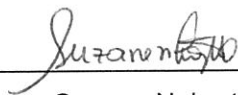
Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 20 de janeiro de 2021.

  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
MARCIA REGINA UNGARETTE  
SUPERINTENDENTE

  
**BANCO DO BRASIL S.A**  
RICARDO BACCI ACUNHA  
GERENTE GERAL

Testemunhas:



Suzane Noberto Lopes  
Assistente Técnico II  
RF 843.662-2



Andréa Alegrim Rocha  
Diretora de Divisão Técnica  
RF 879.610-6